



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL 001/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

ATO 01 - EDITAL DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Finanças de Itapema, SC, torna pública pelo presente, as normas do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária para o cargo de **Organizador de Postura**.

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

RESOLVE

Convocar Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Finanças para o cargo constante no Quadro do Item 2 deste Edital;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**

1.3 São requisitos para a participação do candidato no presente Edital de Processo Seletivo Simplificado:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) **O candidato não poderá estar respondendo a Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Itapema SC.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

2.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência dos prazos das etapas descritas no Cronograma - Quadro 1 deste edital (abaixo).

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
03/01/2024	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 001/2024
04/01/2024 a 05/01/2024	INSCRIÇÕES - (Ver item 4.3 deste Edital) Data, Horário e Local para entrega dos documentos da Inscrição
08/01/2024	Publicação da Lista de Inscritos Publicação da Classificação Preliminar
09/01/2024	Apresentação de Recursos até as 12:00 horas (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital)
09/01/2024 - A partir das 15 horas	Publicação do Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.

3. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
3216 - Organizador de Postura	10 + C.R	40 Horas Semanais com escala	2.184,06	Ensino Médio Completo

3.1 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.

3.2 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde, conforme Lei Municipal;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**3.3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
ORGANIZADOR DE POSTURAS**

Auxiliar nas demandas inerentes ao cumprimento do Código de Posturas Municipal bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação do comércio estabelecido, temporário, eventual e ambulante, bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação da prática de esportes na praia; Auxiliar na orientação da entrada de ônibus de turismo no município quando da cobrança correspondente de taxa; Orientar a população no que diz respeito à circulação de animais na praia; Orientar a população no que diz respeito à utilização indevida da praia e espaços e vias públicas, quer seja com cadeiras, mesas, publicidades, lixo entre outros; Executar outras funções inerentes ao emprego ou determinados por superiores hierárquicos.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato, mediante apresentação dos documentos relacionados no item 4.4, no seguinte local e horário.

4.2 O Candidato que estiver respondendo à Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Itapema, estará automaticamente ELIMINADO do presente certame.

(Não serão aceitas inscrições fora do prazo)

4.3 Local da Inscrição:

Prefeitura Municipal de Itapema
Departamento de Fiscalização
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Itapema SC

Dias - 04/01/2024 e 05/01/2024
Das 9:00h as 11:00h e das 13:30h as 17:00 horas

4.4 - Documentos para Inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) **CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal**, caso contrário, a Inscrição será Indeferida
- d) Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo conforme item 3, Quadro 2.;
- f) Declaração de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável); (conforme item 6.1 letra a) deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço
- g) Certificado de Graduação (conforme item 6.1 letra b) deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

5. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Finanças de Itapema/SC, através do Departamento de Fiscalização;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização, formada pelos membros:

1. **Marcelo Marins Miranda**
2. **Cley Fabiano de Souza**
3. **Renoir Luiz Baccon Marquet**

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

6. PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- a) Tempo de Serviço em órgão público ----- 5,0 pontos
- b) Graduação (Doutorado / Mestrado / Especialização / Bacharelado) ----- 3,0 pontos
- c) Ensino Médio ----- 2,0 pontos

6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Tempo de Serviço em órgão público;
- b) Maior nível de Graduação;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio

6.3 Serão considerados os documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do cargo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 6 deste Edital;

7.2 As listas com os Resultados da Classificação Parcial, Recursos e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.

8. RECURSOS

8.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar e entregar o Documento no seguinte endereço e horário:

Prefeitura Municipal de Itapema SC
Departamento de Fiscalização
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Itapema SC

Dia: 09/01/2024
Das 8:30h as 12:00 horas

10. CONVOCAÇÕES

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 O prazo para entrega dos documentos no RH, será publicado no ato Convocatório, sendo de no mínimo, 5 (cinco) dias úteis;

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

11. CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos abaixo.

11.1.1 Para a contratação e apresentação no RH, não serão aceitos documentos por e-mail, somente presencial. **(Esses documentos só deverão ser entregues no ato da Convocação)**

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- Certidão de nascimento ou casamento;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Declaração de bens (**Modelo Fornecido no ato da Convocação**);
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (**Modelo Fornecido no ato da Convocação**). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (**este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox**);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (**Modelo Fornecido no ato da Convocação**);
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura.
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.

11.2 **A contratação** dos candidatos selecionados e convocados, nos termos deste Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública, **será por tempo determinado** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

12. VALIDADE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do presente edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

DANIEL CECÍLIO NEVES
Secretário Municipal de Finanças

Itapema SC, 03 de Janeiro de 2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL 001/2024
Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL 001/2024
Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Documento de Identificação: _____

Fundamentação:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, ____/____/____